



CARTÓRIO SIQUEIRA CAMPOS - PAULISTA/PE

Canais de contatos: Fones: 3010-9001 (fixo), 81. 9. 9232-4431 (chamadas) e 81. 9.9398-6296 (whatsapp) – E-mail: escritura@1snrpaulista.com.br
Escreventes: Arthur Santana / Flora França / Luan Diego / Mariana Figueiredo / Valdelice Penagrande

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL

DAS PARTES

- Cédula de Identidade e CPF ou CNH;
- Certidão de Nascimento, sendo a(s) parte(s) solteira(s);
- Certidão de Casamento com averbação de Divórcio, juntamente com o Divórcio, sendo a(s) parte(s) divorciada(s);
- Certidão de Casamento com a averbação do Óbito do(a) ex-cônjuge, juntamente com o Inventário, sendo a(s) parte(s) viúva;
- Comprovante de Residência dos Contratantes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É nulo o pacto antenupcial se não for feito por escritura pública, e ineficaz se não lhe seguir o casamento.
- A eficácia do pacto antenupcial, realizado por menor, fica condicionada à aprovação de seu representante legal, salvo as hipóteses de regime obrigatório de separação de bens.
- É nula a convenção ou cláusula dela que contravenha disposição absoluta de lei.
- No pacto antenupcial, que adotar o regime de participação final nos aquestos, poder-se-á convencionar a livre disposição dos bens imóveis, desde que particulares.
- As convenções antenupciais não terão efeito perante terceiros senão depois de registradas, em livro especial, pelo oficial do Registro de Imóveis do domicílio dos cônjuges.
- Valor da Escritura Pública de Pacto Antenupcial: R\$ 284,60.

Assine suas escrituras sem sair de casa!

Cadastre gratuitamente o seu certificado digital através do e-Notariado!

É rápido, prático e seguro. Fale conosco e faça já o seu!

 **@cartoriosiqueiracampos**